



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 141,

de 31 de julho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 465/2025 FL. 312
Entrada 31/07/2025
Hora: 13:41

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
VANDRÉ DE MOURA PADILHA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Vandré de Moura Padilha, ocupante do cargo público comissionado de Procurador Jurídico – Padrão CC7, matrícula 1842-01, 30 (trinta) dias consecutivos de férias para o período de 01 de agosto de 2025 à 30 de agosto de 2025, relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2024 à 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31.07.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

31/07/2025

